



Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Rua Ângelo Perilo, nº 15 – Centro – Lagoa da Prata-MG

Telefax: (37) 3261-3400 - CNPJ: 18.423.582/0001-84

EDITAL Nº 002/2017 PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata – SAAE, Sr. Antonio de Pádua Lima Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 283/2014, torna público a realização do Processo Público Seletivo para preenchimento de vagas de Estágio, conforme especificado no Anexo I deste Edital, nos termos da Lei Federal nº 11.788, Decreto Municipal nº 226 e suas alterações, Decreto 027/2011 e as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá diretamente ao SAAE de Lagoa da Prata, com supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários, nomeada pela Portaria nº 009/2017.

1.2. O Anexo I – Das vagas.

1.3. O Anexo II – Programas e Conteúdo Programático.

1.4. O exercício das atividades de que trata este Edital dar-se-á no âmbito do Município de Lagoa da Prata-MG.

1.5. O prazo de validade do presente processo seletivo é de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação de sua homologação.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas de 16 à 30 de março de 2017, de 07:00 às 17:00 horas, na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.010, Centro, em Lagoa da Prata-MG.

2.2. As inscrições serão gratuitas.

2.3. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, devendo o candidato preencher os seguintes requisitos:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Rua Ângelo Perilo, nº 15 – Centro – Lagoa da Prata-MG

Telefax: (37) 3261-3400 - CNPJ: 18.423.582/0001-84

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) gozar de boa saúde;
- d) estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- e) estar em gozo dos direitos políticos;
- f) comprovante de estar matriculado no curso para o qual pretende a vaga;
- g) comprovante de residência em Lagoa da Prata.

2.2. Será oferecido estágio a estudantes de cursos superiores regularmente matriculados a partir do 3º período até o penúltimo período.

2.3. No ato da inscrição o candidato apresentará a cédula de identidade e cópia da mesma, e preencherá ficha de inscrição, na qual a sua assinatura valerá como declaração de que preenche as condições exigidas nos itens especificados neste edital.

2.4. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os servidores públicos que cumpram jornada de trabalho incompatível com o estágio.

2.5. Os candidatos aprovados cumprirão jornada de 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias, no SAAE.

3. DAS PROVAS:

3.1. O Processo Seletivo consiste em prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta, valendo 02 pontos cada uma.

3.1.1. A prova de português a ser aplicada a todos os candidatos a estágio e será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta, valendo 02 pontos cada uma.

3.1.2. A prova de conhecimentos específicos a ser aplicada aos candidatos ao estágio, será composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro)



Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Rua Ângelo Perilo, nº 15 – Centro – Lagoa da Prata-MG

Telefax: (37) 3261-3400 - CNPJ: 18.423.582/0001-84

alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta, valendo 02 pontos cada uma.

3.2. Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos no total da prova.

3.3. Será eliminado do concurso o candidato que:

a) não obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova objetiva.

b) obtiver nota 0 (zero) em qualquer das provas (português ou conhecimentos específicos).

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

4.1. As Provas serão realizadas no dia 1º/04/2017 (sábado), de 08:00 às 11:00 horas, na Escola Municipal Dr. Jacinto Campos, situada à rua Professor Jacinto Ribeiro, nº 132, Centro, Lagoa da Prata-MG.

4.2. Havendo alteração da data prevista, será publicada, com antecedência, nova data para a realização das provas.

4.3. As Provas deverão ser realizadas no prazo mínimo de 01 (uma) hora e máximo de 03 (três) horas, incluindo-se o tempo para transcrição das respostas do rascunho para a Folha de Resposta.

4.4. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos de documento original de identidade, sempre oficial e com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.5. O ingresso do candidato à sala para a realização das provas só será permitido dentro do horário estabelecido no Edital.

4.6. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Profissional, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte.

4.7. No caso de perda do Documento de Identificação com o qual se inscreveu no Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar Cópia do Boletim de Ocorrência



Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Rua Ângelo Perilo, nº 15 – Centro – Lagoa da Prata-MG

Telefax: (37) 3261-3400 - CNPJ: 18.423.582/0001-84

Policial datado de no máximo 30 (trinta) dias da realização da prova. Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio, durante a realização das provas.

4.8. O documento deverá estar em perfeitas condições, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.

4.9. Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.10. Não haverá segunda chamada para as provas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo seletivo.

4.11. Em hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

4.12. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.

4.13. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

4.14. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos, aleatoriamente convidados, nos locais de realização das provas.

4.15. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b) tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- c) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
- d) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- e) portar arma (s) no local de realização das provas, mesmo que de posse do



Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Rua Ângelo Perilo, nº 15 – Centro – Lagoa da Prata-MG

Telefax: (37) 3261-3400 - CNPJ: 18.423.582/0001-84

respectivo porte;

f) fazer uso de qualquer equipamento eletrônico ou de instrumento de comunicação interna ou externa, tais como celulares, smartphones ou tablets, durante o período de realização das provas;

g) fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;

5 – DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de atuação, o candidato que obtiver média final igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

5.2. Ocorrendo empate na classificação, será considerado como critério de desempate o candidato que estiver cursando a série mais próxima da conclusão do seu respectivo curso. Persistindo o empate, será declarado vencedor o candidato mais velho.

5.3. Homologado o resultado final do processo seletivo, os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, em lista publicada no site do SAAE e na Sede da Autarquia.

5.4. Os candidatos não habilitados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.

5.5. Preenchidas as vagas, os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação.

5.6. Os candidatos aprovados serão convocados para comprovação do disposto item 1.1 e 1.2 do edital, e para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

6 – DOS RECURSOS:

6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação dos resultados, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Rua Ângelo Perilo, nº 15 – Centro – Lagoa da Prata-MG

Telefax: (37) 3261-3400 - CNPJ: 18.423.582/0001-84

6.2. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.

6.3. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários, devendo estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, o número de inscrição, a vaga que concorre, o telefone e o endereço para correspondência.

6.4. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

6.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá o prazo de resposta de 48 (quarenta e oito) horas, contados em dias úteis.

7 – DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

7.1. Para a celebração do termo de compromisso, o estagiário apresentará a cópia dos seguintes documentos:

- a) cédula de identidade;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF - do Ministério da Fazenda;
- c) título de eleitor e comprovante de votação relativo ao último pleito eleitoral, no caso de estagiário maior de dezoito anos;
- d) duas fotografias coloridas no formato três por quatro;
- e) comprovante de matrícula e frequência regulares em curso de educação superior, atestadas pela instituição de ensino.

8. DA BOLSA DE ESTÁGIO:

8.1. O estagiário aprovado firmará Termo de Compromisso de Estágio com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Lagoa da Prata e a Faculdade conveniada. O aluno receberá como contraprestação bolsa de estudos, paga mensalmente pelo SAAE, no valor de R\$ 847,98 (oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), para jornada de seis horas diárias e trinta horas semanais. Também será concedido mensalmente, auxílio-transporte ao estagiário,



Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Rua Ângelo Perilo, nº 15 – Centro – Lagoa da Prata-MG

Telefax: (37) 3261-3400 - CNPJ: 18.423.582/0001-84

no valor de R\$ 89,02 (oitenta e nove reais e dois centavos), ressalvados o período de recesso, os dias em que tiver faltado e os dias de abono.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O período de estágio será de 12 (doze) meses, prorrogável 01 (uma) vez por igual período.

9.2. O estágio poderá ser interrompido nos termos do Decreto nº 226/2008 e Decreto nº 027/2011.

9.3. Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo de Estagiários poderá ser obtida pelo telefone (37) 3261-3400, com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no SAAE.

9.4. Por razões de ordem técnica e de segurança, o SAAE de Lagoa da Prata não fornecerá nenhum exemplar ou cópia de caderno de provas a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

9.5. O SAAE de Lagoa da Prata não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste processo seletivo ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários, nomeada pelo Diretor do SAAE de Lagoa da Prata, através da Portaria nº 009/2017.

9.7. O estágio não cria vínculo empregatício com o SAAE de Lagoa da Prata e nem assegura ao estagiário a condição de servidor público.

Lagoa da Prata, 16 de março de 2017.

Antonio de Pádua Lima Sampaio

Diretor do SAAE



Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Rua Ângelo Perilo, nº 15 – Centro – Lagoa da Prata-MG
Telefax: (37) 3261-3400 - CNPJ: 18.423.582/0001-84

ANEXO I

DAS VAGAS

Curso	Vaga
Sistema de Informação / Ciências da Computação	01 + cadastro de reserva



Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Rua Ângelo Perilo, nº 15 – Centro – Lagoa da Prata-MG

Telefax: (37) 3261-3400 - CNPJ: 18.423.582/0001-84

ANEXO II

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Língua Portuguesa:

- Compreensão e interpretação de textos.
- Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica.
- Emprego das classes gramaticais.
- Concordância nominal e verbal.
- Significação das palavras.

2. Conhecimentos Específicos:

CURSO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Sistema de Informação / Ciência da Computação	<ul style="list-style-type: none">- Conceitos de hardware e software de computadores ;- Instalação, configuração, área de transferência, segurança e manutenção;- BIOS, Sistemas Operacionais (Windows 98/XP/2000/Vista) e principais aplicativos;- Conceitos de Internet e Intranet (utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos);- Conceitos de Rede (montagem, configuração, ferramentas, aplicativos de navegação, correio eletrônico, busca e pesquisa);- Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas, programas e instalação de periféricos;- Conceitos básicos do Office 2000/03/07.